



ESTADO DO CEARÁ

# Prefeitura Municipal de Salitre

LEI Nº 17/89.

SALITRE-CE, 29 DE DEZEMBRO DE 1.989.

EMENTA: Autoriza abertura de crédito especial e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALITRE-CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e Eu Sanciono e Promulgo a seguinte LEI:

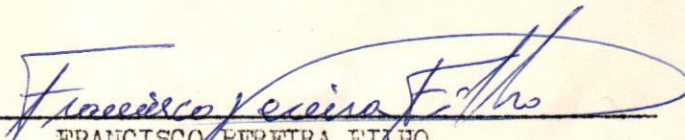
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento da Despesa do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional - Especial no valor de NCZ\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZADOS NOVOS), a dotação abaixo indicada:

- 05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
- 3000 - DESPESAS CORRENTES
- 3200 - TRANSFERENCIAS CORRENTES
- 3260 - ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA

Art. 2º - O crédito será aberto através de DECRETO do Chefe do Poder Executivo Municipal, usando como fontes de recursos aquelas preconizadas no Art. 43 da Lei Nº 4320/64.

Art. 3º - O presente crédito se destina a regularização das despesas com encargos objeto do empréstimo por antecipação de receita, tomado neste exercício.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
FRANCISCO PEREIRA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL.